



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA RN AUTO CENTER LTDA.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

RN AUTO CENTER LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.092.811/0001-84, Com sede à AV SAO CRISTOVAO , SN - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
4	1	7052	Mão de obra para serviços de solda em estruturas metálicas tipo alambrados e outros.	HORA	1,00	1.500,00	1.500,00
4	2	7053	Fornecimento de material para serviços de solda em estruturas metálicas tipo alambrado e outros.	LOTE	1,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL							2.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA:


EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/05/2023, conforme Pregão nº 81/2021 e Contrato original nº 163/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.


As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 08/12/2022.


Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06


RN AUTO CENTER LTDA
RODRIGO JOZIAS NUNES
069.674.639-50


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/05/2023**, conforme Pregão nº 81/2021 e Contrato original nº 163/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/12/2022

Ilena F. P. Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2095 Pág.: 3A
Data: 13 / 12 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2663 Pág.: 204
Data: 09 / 12 / 2022.

Jessica

legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 480/2008 do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Fica promovida em Nível Horizontal de acordo com os Art. 18 e 19 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR - 20H:

MAT.	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
2665	Jussara Ferreira Coutinho	C 05	C 06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:2CB90668

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA N.º 583 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 480/2008 do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidas por qualificação profissional de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, as Profissionais da Educação, Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, conforme conclusão do Curso de Especialização em nível de Pós Graduação "LATO SENSU", abaixo relacionada:

PROFESSOR 20H:

MAT.	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
2664	Franciele Lecheta	B 06	C 06

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM ARTES:

MAT.	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
3859	Joice Rocha Zappe	A 02	B 02

PROFESSOR DE CRECHE:

MAT.	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
1801	Carmem Lucia da Cruz	A 09	B 09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:A1ED19EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA N.º 584 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais

legislações pertinentes, e considerando requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Jornada Suplementar conforme Art. 25 da Lei Municipal n.º 480/2008 a Professora abaixo:

MATR	PROFESSOR	CPF	LOCAL	INÍCIO
1445	Lucia Cristina Voznhaki Negrele	015.470.999-92	Secretaria Municipal de Educação	01/12/2022

Art. 2º A remuneração a ser percebida pela Jornada Suplementar será de acordo com o Art. 27 da Lei n.º 480/2008, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:81E12783

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO PREGÃO 85-2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2022.

O **MUNICÍPIO de MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ**, torna público que às **08:30 horas** do dia **27/12/2022**, na plataforma do Licitações-e do **Banco Do Brasil**, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO	01	315.645,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Manfrinópolis, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3562-1001 - E-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/>, das 08:00 às 17:00 horas.

Manfrinópolis, 08 de dezembro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:B907CB5B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO N.º 163-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2021**
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/05/2023**, conforme Pregão nº 81/2021 e Contrato original nº 163/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/12/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:D434D69A

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº 1558/2022 - 08.12.2022**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0723/2021, de 19 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, para o mandato até 31 de dezembro de 2026, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: SUSANA FRANCISCONI

SUPLENTE: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

TITULAR: CINTIA VILANTT

SUPLENTE: DAYANA LETICIA ALIEVI

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: ZELAIR AMES DE CAMARGO

SUPLENTE: DIANDRA LEIZI DA COSTA

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: ANA DOS SANTOS

SUPLENTE: ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI

SUPLENTE: IZOLETE PETRI

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: SIDINEI PAIS

SUPLENTE: VANUSA DE OLIVEIRA

TITULAR: VERONICA KOCH

SUPLENTE: VANDERLEI PEGORARO

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE

SUPLENTE: MARCOS JACKSON ANTUNES

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: EDINEIA MARIA CASAMALI PAULO

SUPLENTE: MARINEZ ALVES CARNEIRO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: GILMAR ALVES

SUPLENTE: ADILSON ANTUNES DA SILVA

TITULAR: SCHEILA MOURA

SUPLENTE: DANIEL LUIZ REGINATTO

REPRESENTANTE DE ALUNOS COM IDADE SUPERIOR A 16(DEZESESSEIS) ANOS OU EMANCIPADOS:

TITULAR: RIAN ANSELMO CAMAMRGO PEGO

SUPLENTE: ANDRIELI BLAU

Art.2º Fica eleito presidente do Conselho Municipal do FUNDEB a Sra. VERONICA KOCH. Vice-Presidente SIDINEI PAIS e secretaria a Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO, os quais tomam posse em 01 de janeiro de 2023 para o próximo quadriênio 2023/2026

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:7E0F354C

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - REGULAMENTAÇÃO DA
DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E SALA DE RECURSO
MULTIFUNCIONAL**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Regulamenta a distribuição de Aulas e Sala de Recurso Multifuncional para o ano letivo de 2023 nos Estabelecimentos Municipais de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes no uso das atribuições que lhe conferido por lei, tendo em vista as disposições contidas na Constituição Federal, Lei Complementar nº 07 de 22/12/1976 – Estatuto do Magistério Público, Constituição Estadual, Lei nº 9394 de 20/12/1996 – LDB, Lei nº 6174/1970 – Estatuto do Servidor Público do Paraná, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e Deliberação 02/2016 – CEE, Orientação nº 004/2018 - DEE.

RESOLVE:

ART. 1º: Regulamentar o processo de distribuição de turmas/aulas nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal:

§ 1º É obrigatória a presença do professor no processo de distribuição de turmas/aulas, caso não possa comparecer poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado, nos termos da legislação vigente, por meio de Procuração com firma reconhecida, não havendo possibilidade de interpor recurso em favor de sua função.

§ 2º: As regências de turmas serão atribuídas aos professores preferencialmente Efetivos;

§ 3º: O processo de escolha de aulas e/ou turmas será realizado uma única vez, conforme Anexo I sendo que para aqueles professores que assumirem concurso após o período de distribuição, fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura a designação do mesmo para ocupar as aulas e/ou turma necessárias e/ou em vacância.

§ 4º: As aulas e/ou turmas serão atribuídas aos professores efetivos, respeitando a seguinte ordem de classificação:

I – Professor com maior tempo de serviço no Magistério Público neste Município;

II - Havendo empate entre dois ou mais professores, o critério de desempate será a prioridade ao professor que tiver a colocação mais avançada na classe em que se encontra na tabela funcional;

III - Havendo ainda empate entre dois ou mais professores, o critério de desempate será a maior titulação.

IV - Permanecendo empate entre dois ou mais professores, o critério de desempate será maior número de carga horária referente a formação continuada fornecida pelo Secretaria Municipal de Educação, Cultura deste município, no ano anterior;

V - Permanecendo ainda o empate, o novo critério de desempate será pela maior idade dos interessados.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais).
CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/05/2023, conforme Pregão nº 81/2021 e Contrato original nº 163/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 08/12/2022
Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1558/2022 - 08.12.2022**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0723/2021, de 19 de março de 2021, DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, para o mandato até 31 de dezembro de 2026, que terá a seguinte composição:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: SUSANA FRANCISCONI
SUPLENTE: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
TITULAR: CINTIA VILANTT
SUPLENTE: DAYANA LETICIA ALIEVI
REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: ZELAIR AMES DE CAMARGO
SUPLENTE: DIANDRA LEIZI DA COSTA
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: ANA DOS SANTOS
SUPLENTE: ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI
SUPLENTE: IZOLETE PETRI
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: SIDINEI PAIS
SUPLENTE: VANUSA DE OLIVEIRA
TITULAR: VERONICA KOCH
SUPLENTE: VANDERLEI PEGORARO
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE
SUPLENTE: MARCOS JACKSON ANTUNES
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: EDINEIA MARIA CASAMALI PAULO
SUPLENTE: MARINEZ ALVES CARNEIRO
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
TITULAR: GILMAR ALVES
SUPLENTE: ADILSON ANTUNES DA SILVA
TILUTAR: SCHEILA MOURA
SUPLENTE: DANIEL LUIZ REGINATTO
REPRESENTANTE DE ALUNOS COM IDADE SUPERIOR A 16(DEZESESSEIS) ANOS OU EMANCIPADOS:
TITULAR: RIAN ANSELMO CAMARGO PEGO
SUPLENTE: ANDRIELI BLAU
Art.2º Fica eleito presidente do Conselho Municipal do FUNDEB a Sra. VERONICA KOCH. Vice-Presidente SIDINEI PAIS e secretária a Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO, os quais tomam posse em 01 de janeiro de 2023 para o próximo quadriênio 2023/2026
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022
EDITAL Nº 003/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA FASE I**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 0789/2022 de 09 de setembro de 2022, e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO**:
1º A divulgação preliminar do resultado das notas da Avaliação Escrita e Prova de Títulos – FASE I dos candidatos ao **PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022**.
2º – Relação nominal dos candidatos, conforme segue:

Candidatas	Nota da Prova	Pontuação de títulos
Escola Municipal Cecilia Meirelles		
Vanessa Neci Alves Carneiro	7,5	60 pontos
Edinéia Maria Casamali de Campos Pauli	6,0	45 pontos
CMEI		
Elizangela Aparecida Ramos Favero	7,0	65 pontos
Escola municipal Eça de Queiroz		
Ana dos Santos	7,5	80 pontos
Sandra Fatima Stefanello	7,0	60 pontos
Dilonete Borges Simioni	6,9	60 pontos

Este Edital entra em vigor na presente data.
Manfrinópolis, em 09 de dezembro de 2022.
MARIZA RECALCATTI - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 002/2022**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 0789/2022 de 09 de setembro de 2022, e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022**.
2º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

Processo	Candidatas	Data nasc.
386/2022	Vanessa Neci Alves Carneiro	20/02/1991
387/2022	Elizangela Aparecida Ramos Favero	28/03/1986
388/2022	Ana dos Santos	27/09/1981
389/2022	Dilonete Borges Simioni	04/12/1986
390/2022	Sandra Fatima Stefanello	13/08/1970
391/2022	Edinéia Maria Casamali de Campos Pauli	28/11/1990

Manfrinópolis, em 03 de dezembro de 2022.
MARIZA RECALCATTI - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022.**

O MUNICÍPIO de MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 08:30 horas do dia 27/12/2022, na plataforma de Licitações do Banco Do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEICULO TIPO VAN TETO ALTO	01	315.845,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Manfrinópolis, Paraná, Brasil - Telefones: (41) 3862-1091 - E-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/>, das 08:00 às 17:00 horas. Manfrinópolis, 08 de dezembro de 2022.
Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

O Município de Franchita/Pr, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro do ano de 2022, na sala de licitações, na Av. Simão Faquinello, nº 364, em Franchita, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Reforma e ampliação do Centro de Convivência	525,22 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@franchita.pr.gov.br ou baixado diretamente no site www.franchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3540 1122.
Franchita/Pr, 09 de dezembro de 2022.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**

O Município de Franchita/Pr, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de dezembro do ano de 2022, na sala de licitações, na Av. Simão Faquinello, nº 364, em Franchita, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Estrada Rural	Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares	3.600 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@franchita.pr.gov.br ou baixado diretamente no site www.franchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3540 1122.
Franchita/Pr, 09 de dezembro de 2022.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA.
CNPJ Nº 34.831.047/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DO MUNICÍPIO DE FRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 33/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.
VALOR DO CONTRATO: Inalterado.
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	DOTAÇÕES		
			Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Franchita, 11 de novembro de 2022.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
PROCESSO Nº 1156/2022**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/12/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2022.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 08 de dezembro de 2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira